
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 30/2025/GAB/SEMOB

*Designar os Engenheiros Civis **Guilherme Ritter Baldin** e **Caio Tasso Rodrigues Chagas** como fiscal de obra do Contrato nº 059/PGM/2023, Processo nº 00600-00013430/2023-18-e – “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Realização da Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Santana”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Engenheiros Civis **Guilherme Ritter Baldin** e **Caio Tasso Rodrigues Chagas** como fiscal de obra, e **Waldemarina Galvão Lopes**, matrícula nº 10077981, como Gestora do Contrato nº 059/PGM/2023, Processo nº 00600-00013430/2023-18-e – “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Realização da Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Santana”.

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:680451A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>